



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Lei Complementar n.º 25, de 30 dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1.º O art. 140 da Lei Complementar nº 25, de 30 dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido do parágrafo único e com a seguinte redação:

Art. 140 Progressão por titulação é a promoção do professor da série de classe que ocupa para o nível seguinte, dentro da mesma série de classe, correspondente à habilitação de nível superior, pós-graduação *latu sensu*, pós-graduação *stricto sensu* na modalidade mestrado e *stricto sensu* na modalidade doutorado, na área de Educação.

Parágrafo único. Os adicionais por titulação de pós-graduação *stricto sensu* nas modalidades mestrado e doutorado serão concedidos na seguinte proporção:

I - pós-graduação *stricto sensu* na modalidade mestrado - 15% incidente sobre o vencimento inicial da carreira do Professor de Educação Básica Nível II – PEB II

II - pós-graduação *stricto sensu* na modalidade doutorado - 20% incidente sobre o vencimento inicial da carreira do Professor de Educação Básica Nível II – PEB II

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II do artigo 175 da Lei Complementar nº 25, de 30 dezembro de 2009

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 22 de novembro de 2022.

JOSE HEITOR
GUIMARAES DE
CARVALHO:1976
1775615

Assinado de forma digital por JOSE HEITOR GUIMARAES DE CARVALHO:19761775615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM BRANCO), ou=AC PRODEMGE RFB, ou=Certificado Digital, ou=RFB e-CPF A3, ou=Renovacao Eletronica, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, cn=JOSE HEITOR GUIMARAES DE CARVALHO:19761775615
Dados: 2022.11.22 14:44:01 -03'00'

José Heitor Guimarães de Carvalho
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 22/11/22 a 29/11/22.
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA

Jeovane Sillas de Sousa
Secretário Municipal de Governo
Nazareno - MG